

**PROJETO DE LEI N.º 1518, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

**Origem:** Poder Executivo

**Aprovado por  
unanimidade  
em 17.05.2016**

*“Concede reajuste aos vencimentos do  
Pessoal Civil do Município e dá outras  
providências”*

.....

**Art. 1º** - É concedido, a partir de 1º de Maio de 2016, reajuste sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações do pessoal civil do Município, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, em percentual de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), referente inflação ocorrida no período de Janeiro a Abril de 2016.

**Art. 2º** - Em decorrência do reajuste concedido, as tabelas de vencimentos, salários e gratificações vigentes, ficam atualizadas na forma dos Anexos I, II e III, que são partes integrantes desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária da Administração  
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1499/2016  
AO PROJETO DE LEI N.º 1518/2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como bem sabem os Nobres Vereadores, em março do corrente ano enviamos proposta de reajuste salarial ao pessoal civil do município na ordem de 6%. Ocorre que o mesmo não foi aprovado em data hábil, o que fez este Executivo Municipal retirar-lo desta Casa Legislativa, por ferir os princípios da legislação eleitoral, tornando por si só o ato nulo.

Assim ocorrendo, agora, passado o prazo possível para concessão de reajustes de períodos anteriores e respeitando a lei eleitoral, estamos remetendo o presente Projeto de Lei, concedendo reajuste na ordem de 3,79% que é a inflação ocorrida no presente ano (de janeiro a abril). Observe-se que o inciso VIII, do artigo 73, da Lei 9.504 proíbe fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. Desta forma, para que principalmente os servidores, não percam todo valor de reajuste que foi proposto no projeto anterior, estamos enviando este, que apesar de não contemplar na totalidade o percentual sugerido, ao menos repõe parte considerável, ainda mais em época de recessão, que é a que estamos passando.

Não há impacto financeiro e orçamentário tendo em vista que o reajuste que estamos concedendo é somente a reposição inflacionária do período.

Diante das razões aqui expostas, solicitamos o apoio de Vossas Senhorias na apreciação da presente matéria, que seja aplicado o regime de urgência na forma de seu regimento.

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS

VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2016.

PADRÃO	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 690,16	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	R\$ 800,42	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	R\$ 909,55	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	R\$ 1.028,80	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
5	R\$ 1.178,57	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
6	R\$ 1.345,08	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
7	R\$ 1.534,46	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
8	R\$ 1.681,84	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
9	R\$ 1.934,24	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
10	R\$ 2.224,34	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
11	R\$ 2.557,74	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
12	R\$ 3.383,29	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
13	R\$ 3.890,86	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
14	R\$ 5.061,44	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
15	R\$ 5.521,55	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
16	R\$ 7.887,98	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
17	R\$ 10.352,96	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

### TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS

VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2016.

CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC - 1	R\$ 954,61	FG - 1	R\$ 244,41
CC - 2	R\$ 1.174,90	FG - 2	R\$ 557,39
CC - 3	R\$ 1.669,61	FG - 3	R\$ 834,60
CC - 4	R\$ 2.226,16	FG - 4	R\$ 1.113,08
CC - 5	R\$ 2.782,76	FG - 5	R\$ 1.391,29
CC - 6	R\$ 4.174,20	FG - 6	R\$ 1.757,68

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

**VIGÊNCIA: 1° de Maio de 2016.**

<b>ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO.</b>												
<b>NÍVE L</b>	<b>COEF</b>	<b>A (R\$)</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>K</b>
<b>1</b>	1,25	R\$ <b>1.170,16</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>2</b>	1,40	R\$ <b>1.310,58</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>3</b>	1,50	R\$ <b>1.404,21</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>4</b>	1,55	R\$ <b>1.451,00</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

**CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES**

<b>Cargo</b>	<b>Conferência</b>	<b>Nível Especial</b>
Professores leigos	1,00	R\$ <b>936,13</b>
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R\$ <b>1.224,34</b>

**PADRÃO REFERENCIAL**

Padrão Referencial	R\$ <b>936,13</b>
--------------------	-------------------

**ANEXO II**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2016.**

**TABELA "A"**

**Vencimentos dos Cargos em Comissão  
e Gratificações das Funções Gratificadas**

<b>PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA</b>		
<b>PADRÃO</b>	<b>CC</b>	<b>FG</b>
CC1/FG1	R\$ 1.145,57	R\$ 572,78
CC2/FG2	R\$ 1.395,23	R\$ 697,61
CC3/FG3	R\$ 1.762,41	R\$ 881,20
CC4/FG4	R\$ 2.276,45	R\$ 1.138,21
CC5/FG5	R\$ 2.863,91	R\$ 1.431,94
CC6/FG6	R\$ 4.552,90	R\$ 2.276,45

**TABELA "B"**

**VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>Padrão</b>	<b>Classes</b>										
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	
I	R\$ 1.101,50	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	
II	R\$ 1.759,14	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	
III	R\$ 1.938,65	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	
IV	R\$ 3.407,32	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	

**ANEXO III**

**TABELA DE SUBSÍDIOS**

**VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2016.**

**Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo**

<b>Mandato Eletivo e Secretários Municipais</b>	<b>Valor dos subsídios</b>
Prefeito Municipal	<b>R\$ 11.842,94</b>
Vice-Prefeito	<b>R\$ 5.921,46</b>
Presidente da Câmara	<b>R\$ 3.229,89</b>
Vereadores	<b>R\$ 2.871,01</b>

**Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais**

<b>Secretários Municipais</b>	<b>Valor dos subsídios</b>
Secretários Municipais	<b>R\$ 4.761,10</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração  
e Planejamento